



PERÍCIA EM DOCUMENTOS OFICIAIS

Identities and Documents Falsified or Altered

A falsificação de documentos e as fraudes documentais em geral são um problema crescente no Brasil e no Mundo.

No mercado clandestino e criminoso encontra-se de tudo: **Cédulas de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, CPF, comprovantes de renda, comprovantes de residência, certidões de nascimento, Passaportes etc.**

É suficiente o interessado "encomendar" o que precisa e fornecer uma fotografia para poder receber um verdadeiro "kit estelionato", como ocorre em plena luz do dia na **Praça da Sé**, um ponto movimentadíssimo no Centro de São Paulo.

Isso resulta em inúmeras **contas bancárias abertas de forma irregular**, em nome de **pessoas inexistentes**, ou mais facilmente **em nome de quem teve sua identidade roubada** (muitas vezes através de acesso indevido à cadastros de lojas, imobiliárias, etc.) ou **extraviada**. Estas contas e estes documentos, além de poder ser utilizados na realização direta de fraudes, serão ferramentas perfeitas para **receber e movimentar dinheiro obtido com fraudes ou através de outros crimes**.

De posse de um bom documento falso, o golpista, **além de abrir contas**, pode aplicar muitos outros pequenos e grandes golpes... **Alugar imóveis, assinar contratos (de financiamento, por exemplo), comprar carros, comprar bens parcelados, contratar serviços, receber benefícios etc.**

Casos clássicos são aqueles em que os **golpistas oferecem em jornais de grande circulação motos ou carros novos em condições vantajosas** ou **empréstimos pessoais sem restrições ou grandes formalidades**.

O pagamento dos valores ou das comissões **é sempre através de depósito em uma destas contas abertas com documentos falsos**. A negociação costuma ser realizada por um **telefone celular pré-pago ou móvel (tipo Embratel/Vesper)** - aquele que funciona em qualquer lugar - **ou adquirido com nome falso ou com outra identidade roubada** (nesse caso outra vítima poderá receber as contas telefônicas dos golpistas).

Existem **vários tipos de documentos falsificados**, com **diferentes níveis de qualidade e sofisticação**. Em se falando de documentos de identificação, **os casos mais comuns são:**

- 1) Documentos **montados a partir de espelhos autênticos**, roubados e sucessivamente preenchidos com dados de identidades fictícias ou verdadeiras (roubo de identidade). **Podem ser identificados** pelos **caracteres usados, formatação do texto, furos de segurança e outros detalhes, conforme veremos adiante**.
- 2) Documentos **montados a partir de espelhos falsos** mas **impressos com qualidade (offset)**. Normalmente **as cores e detalhes do espelho diferem do original**. Também freqüente **o preenchimento com caracteres e demais detalhes diferentes dos originais**.
- 3) Documentos **verdadeiros, roubados e adulterados**. O caso mais comum é o da

substituição da foto, através de recorte da original, colagem da nova e sucessiva replastificação do documento. Nos novos documentos **com foto digitalizada isso é mais difícil**. Podem ser identificados pela **espessura anormal da plastificação (na realidade são quase sempre duas plastificações uma em cima da outra)** e por outros detalhes...

4) Documentos escaneados, adulterados ou re-montados e impressos com impressoras coloridas laser ou jato de tinta. Apesar da alta definição de algumas impressoras, normalmente **a qualidade da impressão é ruim, faltam definição e detalhes e as cores e caracteres usados são diferentes.**



Uma dica fundamental em caso de **roubo ou perda de documentos é, além de fazer imediatamente um Boletim de Ocorrência (B.O.) na Polícia**, e também **informar o mais rapidamente possível os órgãos de proteção ao crédito (SERASA, SPC, SEPROC...)** a respeito do ocorrido. Isso para que, em caso **de qualquer consulta, apareça a indicação de possível uso indevido dos seus documentos** e seja, portanto solicitado um eventual contato pessoal prévio por telefone, com você, para confirmação da operação/compra.

Contas abertas com documentos falsos são também muito utilizadas **em esquemas de lavagem de dinheiro** assim como em vários outros tipos de fraudes mais sofisticadas. De forma geral, **poder dispor de uma identidade falsa e não rastreável abre muitas possibilidades para um criminoso**. É o laranja perfeito, invisível e não rastreável, além de confiável, pois é “virtual”, sendo na realidade o próprio criminoso.

Pode-se afirmar que grande parte das fraudes envolvem, em algum momento, **o uso de algum tipo de documento ou identidade falsa**. Isso porque, na hora de receber, via canal bancário ou outro, o dinheiro fruto da fraude (seja qual for o esquema aplicado), **os golpistas preferem, para disfarçar sua atuação e não serem identificados** e conseqüentemente pegos, utilizar este tipo de artifício.

É útil lembrar que a lei brasileira considera documentos válidos para identificação pessoal os seguintes:

- Carteira ou Cédula de Identidade (R.G. ou R.N.E.).
- Passaporte.
- Carteiras Profissionais emitidas pelos conselhos (OAB, CRECI, CRC, CRM...), modelos com foto.
- Carteira de Trabalho.
- Carteiras Funcionais emitidas pelas repartições públicas.
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), modelos com foto.

Detalhes a serem observados nos RGS (Estado de São Paulo)

- A partir de 1986 o número do RG tem dígito;
- Antes de 1986 o número do RG era datilografado;
- Antes de 1983, na fotografia, a cabeça era voltada para a digital;
- Após 1983, na fotografia, o tronco é voltado para a digital;
- Devemos verificar a fotografia, a idade da pessoa e quando tirou o RG (data de expedição do documento) e ver se há alguma discrepância.
- Verificar se a data de expedição não é feriado;
- No RG não podem existir erros de português;
- Observar o período da expedição e qual o nome do delegado que está assinado;
- Observar também a relação de “Poupa Tempo” do Estado de São Paulo;
- Diferença da consulta de RG pelo número e pelo nome completo.

CONFIRMAÇÃO DE CPFS - Como verificar se o CPF é falso

Em **90% dos casos**, esta simples **soma dos números do CPF** demonstra a veracidade do documento.

Exemplo: Nº do CPF 003.939.708-41

Somando-se os números do documento (0+0+3+9+3+9+7+0+8+4+1) o resultado é **44**.

A soma dos números deve resultar **sempre em dois números iguais**.

Uma outra maneira de verificar a veracidade do documento é conferir o último número antes do dígito, de acordo com a tabela abaixo:

Exemplo: Nº do CPF: 003.939.708-41

Código 8 (último número antes do dígito de verificação) corresponde ao Estado de São Paulo.

Veja abaixo o código de Identificação por Estado:

Código 0:Rio Grande do Sul

Código 1:Distrito Federal - Goiás - Mato Grosso - Mato Grosso do Sul - Tocantins

Código 2:Pará - Amazonas - Acre - Amapá - Rondônia - Roraima

Código 3:Ceará - Maranhão - Piauí

Código 4:Pernambuco - Rio Grande do Norte - Paraíba - Alagoas

Código 5:Bahia - Sergipe

Código 6:Minas Gerais

Código 7:Rio de Janeiro - Espírito Santo

Código 8:São Paulo

Código 9:Paraná - Santa Catarina



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH

Há poucos anos a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) conta com novo formato para garantir maior segurança do portador. A antiga CNH não era considerada um documento de identificação, pois carecia de foto e outras informações complementares capazes de individualizar o motorista. A ausência da foto era suprida com a apresentação da Cédula de Identidade e limitava a CNH apenas na esfera da habilitação de veículos automotores.

Com as modificações implementadas, **a nova CNH passou a ser um autêntico documento de identificação** e contem sistemas de segurança que visam dificultar a falsificação. Senão Vejamos:

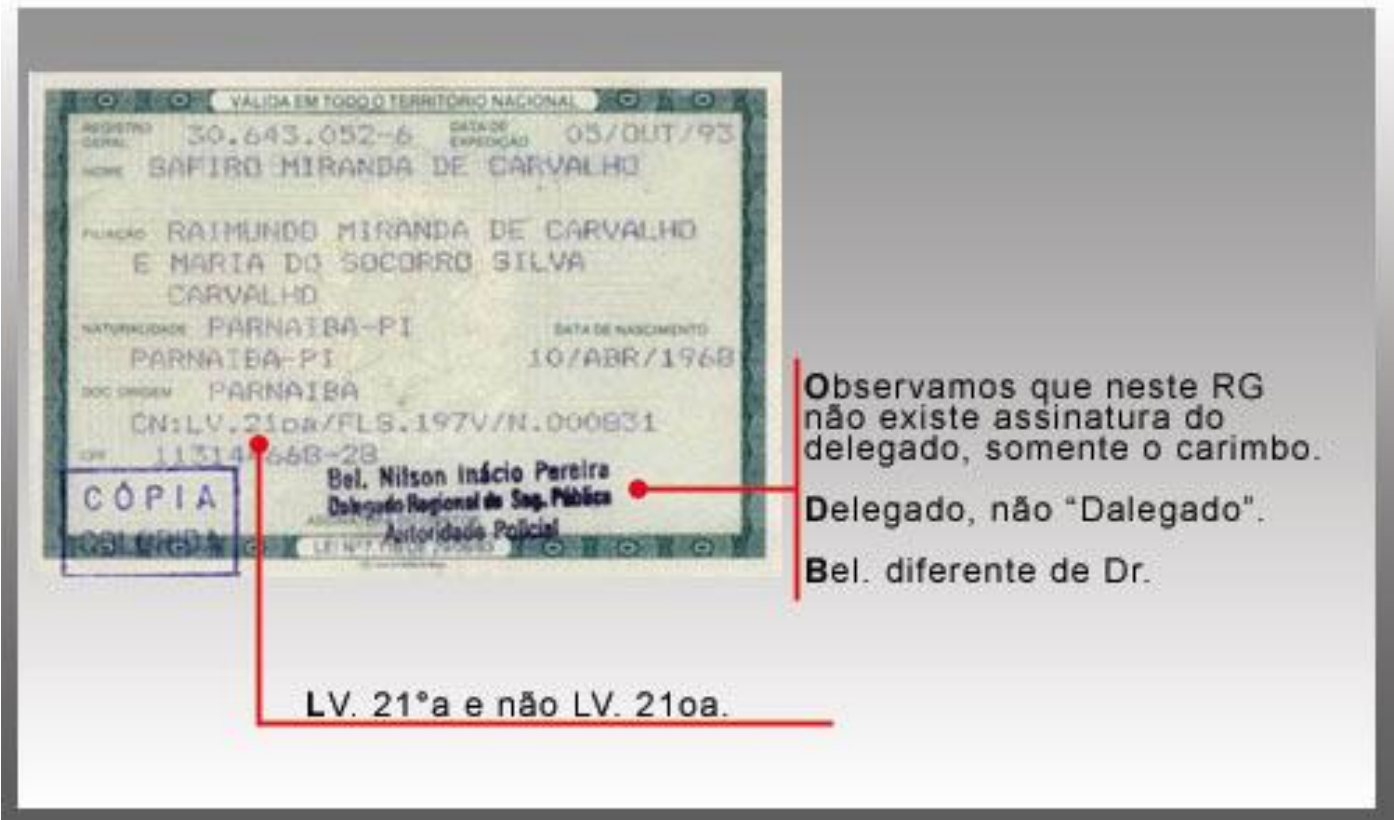
- 1) **Foto do motorista:** Colorida e impressa por sistema de não impacto, sem relevo, com alta definição. No fundo da fotografia a imagem do portador é mesclada por meio de "scanner" onde se pode ler a expressão "Carteira Nacional de habilitação".
- 2) **Impressão de dados do Motorista:** Não é feita por impressão de impacto, ou seja, não é sentida pelo tato e é efetuada em duas cores: preto e vermelho.
- 3) **Delacrome:** É uma película plástica existente em uma única face da CNH que protege os dados impressos.
- 4) **Fios em Negrito:** Presentes na tarja lateral da face frontal da CNH e inseridos em relevo e desta forma passíveis de verificação a olho nu ou tato.
- 5) **Talho-Doce Positivo:** Impressão em relevo em vários pontos da CNH, dentro os quais o Brasão da Republica e no texto "Republica Federativa do Brasil".

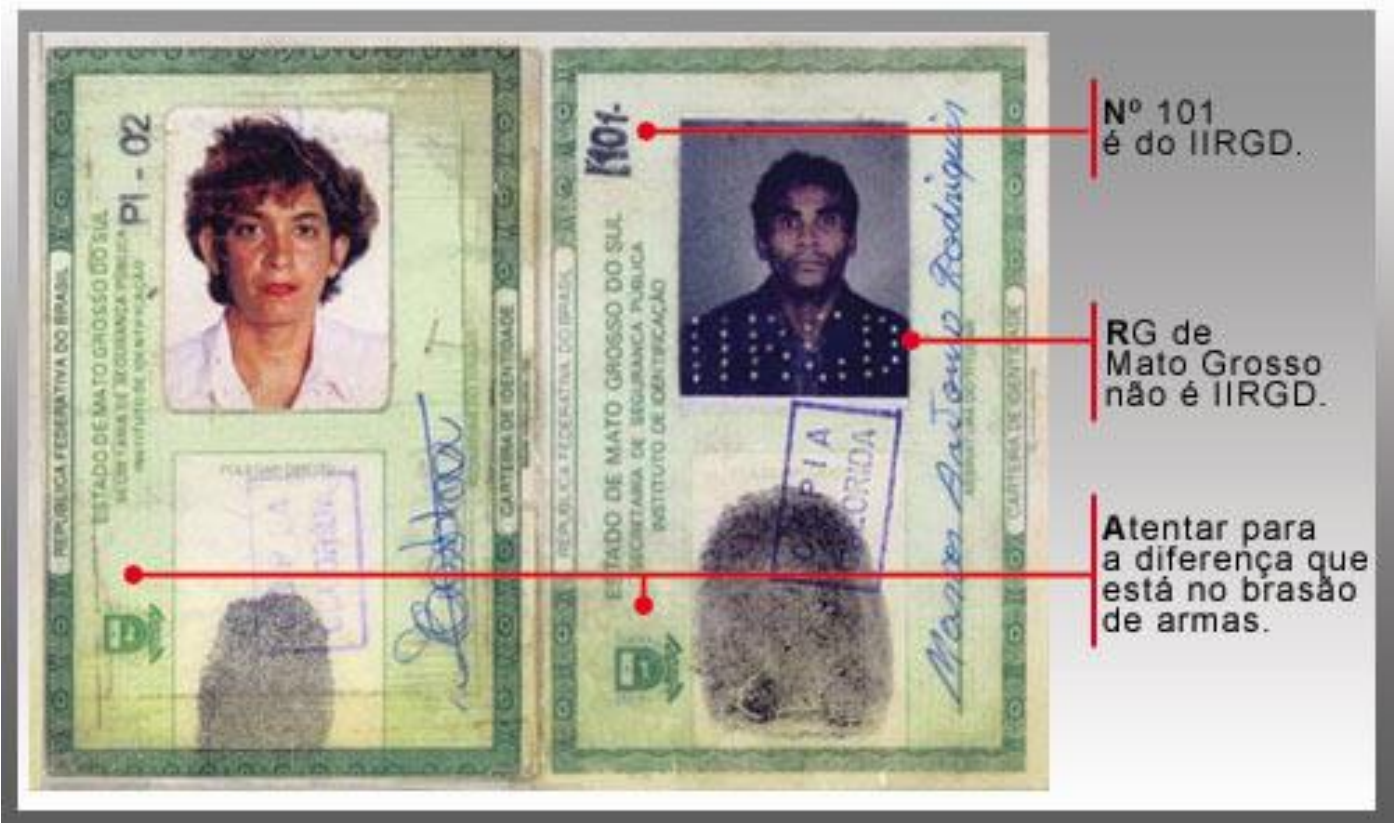
É de se lembrar que é proibida a plastificação da Carteira de habilitação e o leitor só poderá tê-la quando o exame médico vencer ou no caso de perda, furto ou roubo de sua antiga habilitação.

A nova habilitação apresenta várias modificações visando maior segurança como apontamos acima. Vale à pena apresentar outros itens que dificultaram a ação dos falsificadores e estelionatários:

- 1) Foi incluído um **terceiro código numérico de validação**.
- 2) O papel de que é confeccionada, apresenta **marca d água** impressa com a **imagem da bandeira do Brasil** e o **logotipo do Denatran** (Departamento Nacional de Trânsito).
- 3) Outro item de segurança importante é a **faixa holográfica bidimensional**, parecida com a existente na nota de vinte reais.
- 4) Parte da impressão da nova CNH terá **uma tinta especial que provoca relevo, conhecida por calcografia**.

DOCUMENTOS FALSOS APREENDIDOS PELA POLICIA DE SP:



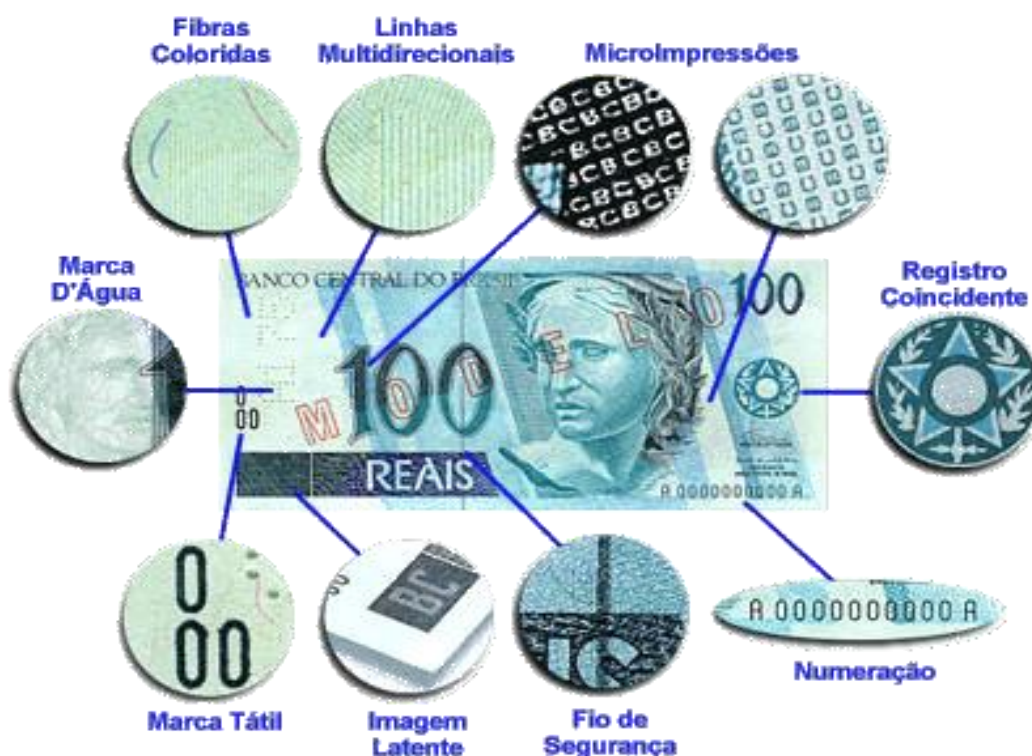


PERICIAS EM CÉDULAS (DINHEIRO)

Notas Brasileiras (Reais):

Ao recebermos uma cédula (principalmente de grande valor) devemos sempre verificar os principais elementos de segurança: **a marca d'água, a imagem latente e o registro coincidente.**

Cerca de **60% das cédulas falsas não possuem marca d'água.** O fato do papel ser aparentemente verdadeiro, porém, não garante que a cédula seja autêntica. **15% das falsificações do Real são obtidas a partir da lavagem de cédulas de menor valor.** As demais cédulas falsificadas (aproximadamente 25% do total) **utilizam papel parecido, mas não autêntico, com marcas de água diferentes e vários outros detalhes alterados** em relação as cédulas verdadeiras.



1. **Observe a marca d'água. Cerca de 60% das cédulas falsas retidas pelo Banco Central não apresentam marca d'água.**

Segure a cédula contra a luz, olhando para o lado que contém a numeração. Observe na área clara à esquerda, as figuras que representam a República ou a Bandeira Nacional, em tons que variam do claro ao escuro.

As cédulas de R\$50,00 e R\$100,00 apresentam como marca d'água apenas a figura da República.

As cédulas de R\$1,00, R\$5,00 e R\$10,00 podem apresentar como **marca d'água a figura da República** ou a **Bandeira Nacional.**

A cédula de **R\$2,00** apresenta como **marca d'água apenas a figura da tartaruga marinha com o número 2.**

A cédula de **R\$20,00** apresenta como **marca d'água apenas a figura do mico-leão-dourado com o número 20.**

2. **Sinta com os dedos o papel e a impressão.**

O papel legítimo é menos liso que o papel comum. A impressão **apresenta relevo na figura da República (efígie)**, onde está escrito "BANCO CENTRAL DO BRASIL" e nos números do valor da cédula.

3. Observe a estrela do símbolo das Armas Nacionais nos dois lados da cédula.

Olhando a nota contra a luz, o desenho das Armas Nacionais impresso em um lado deve se ajustar exatamente ao mesmo desenho do outro lado.

4. Observe as micro impressões.

Com o auxílio de uma lente, pequenas letras "B" e "C" poderão ser lidas na faixa clara entre a figura da República (efígie) e o registro coincidente (Armas Nacionais) e no interior dos números que representam o valor.

5. Observe a imagem latente.

Observando o lado da cédula que contém a numeração, olhe a partir do canto inferior esquerdo, colocando-a na altura dos olhos, sob luz natural abundante: ficarão visíveis as letras "B" e "C".

6 . Linhas multidirecionais.

As notas de real também contam com linhas retas, paralelas, extremamente finas e bastante próximas entre si, dando a idéia de que houve uma impressão contínua no local. Apesar de estarem em toda a extensão da cédula, as linhas podem ser vistas mais facilmente na área da marca d'água.

7 . Fibras coloridas.

Ao longo de toda a cédula, podem ser vistos pequenos fios espalhados no papel, nas cores vermelha, azul e verde, em ambos os lados.

8 . Fio de segurança.

Um fio vertical, de cor escura, está embutido no papel da cédula. Ele pode ser facilmente visto contra a luz. Está presente em todas as cédulas, menos nas de R\$ 1 e R\$ 5, que apresentam, como marca d'água, a figura da Bandeira Nacional.

9 . Fibras sensíveis à luz ultravioleta.

São pequenos fios espalhados no papel, que se tornam visíveis, na cor lilás, quando expostos à luz ultravioleta. São encontrados nos dois lados da cédula.

10 . Microchancelas.

São as duas assinaturas - uma do Ministro da Fazenda, outra do Presidente do Banco Central do Brasil. Sem as assinaturas as cédulas não têm valor legal.

11. Sempre que possível, compare a cédula suspeita com outra que se tenha certeza ser verdadeira.

Número de Série

São as letras e os números que identificam a cédula. Não podem existir duas cédulas da mesma numeração.

Há três diferentes conceitos utilizados na numeração das cédulas do real:

Série - é um conjunto de **100.000 cédulas de mesmo valor**, com as mesmas características gráficas. Por exemplo, a numeração "**A 7051045099 C**" indica que esta nota pertence à série "**A 7051**". A numeração das séries é sucessiva, isto é, a série "**A 9999**" **será sucedida pela série "B0001"**, esta pela "B0002", e assim por diante.

Ordem - é a numeração seqüencial da cédula dentro da série. No exemplo anterior ("A 7051045099 C"), a numeração indica que **esta é a nota 045099 da série "A 7051"**.

O número de ordem varia de 000001 a 100000.

Estampa - identifica as séries **com iguais características físicas e/ou gráficas**. É indicada pela **última letra da numeração**. No exemplo acima, por exemplo, a cédula pertence à **estampa C** ("A 7051045099 C").

Notas Americanas (Dólares):



Novas características de segurança:

→ **Marca de Água:** A marca de água é formada por variações da densidade do papel em uma pequena área durante o processo de fabricação do papel. A imagem é visível na forma de áreas mais claras e mais escuras **quando colocada contra a luz**. Em função do fato que a marca de água não consegue ser reproduzida usando copiadoras coloridas ou scanners, esta rende difícil utilizar papel de notas de valores menores para imprimir notas falsas de valor maior, por isso é uma boa maneira para identificar as notas verdadeiras. **A marca de água traz a mesma figura histórica do retrato imprimido na face da nota.**

→ **Tintas que mudam de cores:** Estas tintas, utilizadas para o número na parte em baixo a direita da face da nota, mudam de cor quando a nota for olhada por ângulos diferentes. **A tinta aparece como verde quando olhada diretamente e muda para preto quando a nota for inclinada.**

→ **Desenhos impressos com linhas finas:** Este tipo de estrutura de linhas aparece normal aos olhos humanos, mas é muito difícil de ser apropriadamente copiado com os atuais equipamentos de copia e escaneamento. Estas linhas são encontradas atrás do retrato na face da nota e ao redor do desenho histórico no verso.

→ **Retratos aumentados e descentrados:** O retrato de maior tamanho pode incorporar

mais detalhes, fazendo com que seja mais fácil de reconhecer e mais difícil de falsificar. Também fornece uma maneira simples para o público reconhecer o novo modelo de nota do antigo. O retrato é descentrado para deixar espaço para uma marca de água e para deixar "corredores" exclusivos para banda de segurança nas respectivas denominações. A imagem maior também facilita o reconhecimento da nota por quem tem problemas de visão.

→ **Característica para baixa visão:** As notas de **\$20 e \$50 a partir das séries de 1996**, e as notas de **\$5 e \$10 a partir das séries de 1999** tem um número grande e escuro num fundo claro no canto em baixo a direita do verso da nota. Este número, que representa a denominação da nota, ajuda as pessoas com problemas de visão a reconhecer a nota. Foi também introduzido um sistema legível a máquina para ajudar os não videntes. Este sistema facilitará o desenvolvimento de apropriados sistema de escaneamento que poderão identificar automaticamente a denominação da nota.

→ **Banda de segurança:** A banda de segurança é uma linha ou fita fina que passa através do substrato da nota. **Todas as notas a partir das séries 1990, exceto as notas de \$1**, incluem esta característica. A denominação da nota é impressa na banda.

As bandas das novas notas de **\$5, \$10, \$20 e \$50** têm também desenhos além da denominação. O número da denominação aparece no espaço da estrela da bandeira impressa na banda.

A banda nas **novas notas se ilumina quando colocada em baixo de uma luz ultra-violeta de ondas longas**. Nas novas notas de **\$5 se ilumina de azul**, nas de **\$10 se ilumina de laranja**, nas notas de **\$20 se ilumina de verde**, nas notas de **\$50 se ilumina de amarelo**, e nas notas de **\$100 se ilumina de vermelho**. Sendo que é visível em luz transmitida, mas não em luz refletida, a banda é difícil de copiar com uma copiadora colorida que utiliza justamente luz refletida para gerar a imagem a ser reproduzida.

A utilização de uma posição diferente da banda de segurança para cada denominação de nota impede determinadas técnicas de falsificação como a de tirar a tinta de notas de valor inferior para depois utilizar o papel para re-imprimir notas de valor maior.

→ **Caracteres micro impressos:** Estes caracteres impressos aparecem como uma linha fina a olho nu, mas os caracteres podem ser lidos facilmente usando uma simples lupa. A resolução da maioria das atuais copiadoras, porém, não é suficiente para copiar uma impressão tão fina.

Nas notas de **\$5 desenhadas recentemente**, as micro impressões podem ser encontradas **nas bordas laterais e ao longo da borda mais baixa do contorno do retrato na frente da nota**.

Nos **novos \$10**, as micro impressões **aparecem no número "10" no canto em baixo a esquerda e ao longo da borda inferior do contorno do retrato na frente da nota**.

Nas novas **notas de \$20**, as micro impressões **aparecem no número no canto em baixo a esquerda e ao longo da parte inferior do oval que molda o retrato**.

Nas notas de **\$50**, as micro impressões **aparecem nas bordas laterais e no colar de Ulysses Grant**.

Nas notas de **\$100**, as micro impressões **aparecem no número no canto em baixo a esquerda e na roupa de Benjamin Franklin**.

Nas notas das séries de 1990, 1993 e 1995, a escrita "The United States of America" é impressa repetidamente em uma linha fora do contorno do retrato.

Vale ainda mencionar o **indicador do Banco pertencente ao sistema do Federal reserve que emitiu a nota**. Este indicador é triplo nas notas. O banco é representado pela letra grande que nas notas novas se encontra juntamente com um algarismo, normalmente próximo do número de série. Nas notas antigas se encontrava dentro do selo do Fed ou em outras partes da nota. O número que está próximo da letra deve corresponder à posição da letra no alfabeto, e também representa o banco emissor (nas notas antigas este número estava sozinho próximo do número de série).

A letra que precede os algarismos no número de série também deve coincidir com a que representa o banco emissor.

A lista dos bancos do sistema Fed, e relativos códigos de Letra e Número é a seguinte:

Número	Letra	Banco Fed
1	A	Boston
2	B	New York
3	C	Philadelphia
4	D	Cleveland
5	E	Richmond
6	F	Atlanta
7	G	Chicago
8	H	St. Louis
9	I	Minneapolis
10	J	Kansas City
11	K	Dallas
12	L	San Francisco

Cédulas da União Européia (Euros):



Características de segurança nas notas de EURO:

1 - Marca de água

A marca de água é obtida através da variação da espessura do papel e torna-se perfeitamente visível **quando a nota é colocada contra a luz**. A transição entre as áreas escuras e claras é gradual. Coloque a nota sobre uma superfície escura e as áreas claras tornam-se mais escuras. É muito fácil de ver este efeito na marca de água que reproduz o valor da nota.

2 - Filete de segurança

O filete de segurança está incorporado no papel da nota. Coloque a nota contra a luz: o filete surge como uma linha escura, onde se pode ver, em caracteres minúsculos, **a palavra “EURO” e os**

algarismos relativos ao valor.

3 - Elemento holográfico

Incline a nota e a imagem do holograma exibe, alternadamente, o valor e uma janela ou um pórtico. Como pano de fundo, vêem-se círculos concêntricos multicolores de caracteres minúsculos que se movem do centro para os extremos do holograma.

4 - Elemento que muda de cor

Incline a nota: os algarismos referentes ao valor no verso da nota mudam de cor, passando de púrpura para verde-azeitona ou castanho.

As notas de euro verdadeiras são fáceis de identificar, sem ser necessário recorrer a equipamento especial. É preciso apenas verificar algumas das suas características. Para tal, basta tocar, observar e inclinar as notas. Se continuar a ter dúvidas, faça uma comparação com notas que sabe que são verdadeiras.

Toque e sintá

- O papel da nota: é firme e ligeiramente sonoro (**na realidade é 100% fibra de algodão**).
- A impressão: em algumas partes, é em relevo. Deslize os dedos por essas partes ou raspe suavemente com a unha.

Observe a nota contra a luz e verifique

- A marca de água: coloque a nota sobre uma superfície escura e as áreas mais claras tornam-se mais escuras.
- O registro frente/verso: marcas impressas no canto superior de ambos os lados da nota completam-se perfeitamente e formam os algarismos referentes ao valor da nota.
- O filete de segurança: o filete surge como uma linha escura, onde se pode ver em caracteres minúsculos a palavra “EURO” e os algarismos referentes ao valor.

Incline a nota para ver

- O efeito holográfico da banda laminada (€5, €10, €20): a imagem do holograma exibe, alternadamente, o valor e o símbolo €.
- O efeito holográfico do elemento laminado (€50, €100, €200, €500): a imagem do holograma exibe, alternadamente, o valor e uma janela ou um pórtico.
- A banda brilhante (€5, €10, €20): no verso da nota surge uma banda dourada onde é possível ver os algarismos relativos ao valor e o símbolo €.
- O elemento que muda de cor (€50, €100, €200, €500): os algarismos referentes ao valor da nota no verso mudam de cor, passando de púrpura a verde-azeitona ou castanho.

Notas Adicionais sobre segurança dos Euros

Uma das características de segurança das notas de Euro é o fato que tem **tamanhos diferenciados**, conforme lista a seguir:

5 euro	- 120 × 62 mm
10 euro	- 127 × 67 mm
20 euro	- 133 × 72 mm
50 euro	- 140 × 77 mm
100 euro	- 147 × 82 mm
200 euro	- 153 × 82 mm
500 euro	- 160 × 82 mm

O Número de Série das notas de Euro é único e **pode ser validado usando um “checksum”, da seguinte maneira:**

Substituir a Letra inicial pela sua posição no alfabeto (por exemplo L é 12, M é 13,..., Z é 26).

Adicione este número e todos os dígitos do número de série.

Por exemplo:

U08217383936 seria $21 + 0 + 8 + 2 + 1 + 7 + 3 + 8 + 3 + 9 + 3 + 6 = 71$

Adicione novamente todos os dígitos do novo número e continue assim até ter um número de um único dígito. **Para ser correto, este número deve ser 8 (no exemplo acima $7 + 1 = 8$).**

A letra inicial nas notas de Euro indica o país de emissão da nota (alguns países ainda não aderiram ao Euro e portanto não emitem notas, mas já tem o código de letra reservado):

- Z** - Bélgica
- Y** - Grécia
- X** - Alemanha
- W** - Dinamarca
- V** - Espanha
- U** - França
- T** - Irlanda
- S** - Itália
- R** - Luxemburgo
- P** - Holanda
- N** - Áustria
- M** - Portugal
- L** - Finlândia
- K** - Suécia
- J** - Inglaterra

Meio escondido na frente das notas tem um outro pequeno código onde a primeira letra identifica o efetivo órgão que imprimiu a nota. Nem sempre isso coincide com o código do país de emissão, pois em certos casos notas emitidas por um certo país podem ter sido impressas em outro.

Alguns códigos (entre parênteses) são reservados, mas ainda não usados por entidades que ainda não imprimem notas de Euro:

- (A)** (Bank of England Printing Works) (Loughton) (United Kingdom)
- (C)** (Tumba Bruk) (Tumba) (Sweden)
- D** Setec Oy Vantaa Finland
- E** F. C. Oberthur Chantepie France
- F** Österreichische Banknoten und Sicherheitsdruck Vienna Áustria
- G** Johan Enschedé & Zn. Haarlem Netherlands
- H** De La Rue Gateshead United Kingdom
- J** Banca d'Italia Rome Italy
- K** Central Bank of Ireland Dublin Ireland
- L** Banque de France Chamalières France
- M** Fábrica Nacional de Moneda y Timbre Madrid Spain
- N** Bank of Greece Athens Greece

P Giesecke & Devrient Munich & Leipzig Germany
R Bundesdruckerei Berlin Germany
(S) (Danmarks Nationalbank) (Copenhagen) (Denmark)
T National Bank of Belgium Brussels Belgium
U Valora - Banco de Portugal Carregado Portugal

Código de Barras: Olhando contra a luz o verso da nota, a esquerda da marca d'água aparece uma série de barras verticais. As barras tem largura constante mas comprimento diferente por cada tipo de nota. O numero e posição destas barras indica o valor da nota. Olhando no verso de esquerda pra direita, uma barra escura representa um 1 e uma barra clara representa um 0.

Nota Código de Barras

€5	0110 10
€10	0101 10
€20	1010 1010
€50	0110 1010
€100	0101 1010
€200	0101 0110
€500	0101 0101

As notas de Euro contêm duas outras medidas de segurança embutidas nos desenhos para impedir cópias digitais das mesmas. A primeira é um “formato” chamado de “EURion constellation” que, quando reconhecido por certos equipamentos (copiadoras etc...), faz com que seja recusada a cópia. O segundo é um Digimarc, uma “marca d'água digital” reconhecida por vários softwares (Photoshop, Paint Shop Pro...) que assim recusam o processamento das imagens relativas.



INVESTIGAÇÕES DE FRAUDES EM SEGUROS

Fraudes e danos de Seguradoras e Planos de Saúde

Trata-se de um setor sujeito a regras particulares e onde os esquemas de fraude, às vezes, aproveitam situações e características do negócio que dificilmente se encontram em outros setores econômicos.

Muitas das contramedidas também são específicas para este âmbito de fraude, apesar de outras serem comuns a muitos setores.

As fraudes mais comuns contra seguradoras são:

- Favorecer ou facilitar de alguma forma **o acontecimento de um sinistro para receber a indenização** ou qualquer outro benefício indevido.
- Fazer **acordos com operadores/ fornecedores para que sejam cobrados procedimentos ou serviços não realizados/prestados** ou indevidos.
- Denunciar **sinistros não acontecidos** para favorecer o ressarcimento próprio ou de terceiros.
- Declarar **modalidades de acontecimento de um sinistro diferentes das reais** ou ocultar/omitir informações vitais para a correta definição de um sinistro.
- Fazer **falsas declarações ou omitir situações de agravamento de risco preexistentes ao contratar um seguro.**
- Emprestar a carteira pessoal do seguro ou plano de saúde **para uso de terceiros.**
- Falsificar documentos ou provas para conseguir um ressarcimento indevido ou para favorecer o ressarcimento de terceiros.

Todas estas práticas **constituem crimes** e podem inclusive levar a cadeia.

Vale a pena pensar duas vezes se a pequena vantagem econômica derivante da fraude vale o risco de ser condenado criminalmente.

Existem **EMPRESAS DE INVESTIGAÇÃO** especializadas em detecção de fraudes em seguros (chamadas de "sindicantes") que combatem tais práticas e, em alguns casos, são muito eficazes.

Muitas dessas empresas e também as próprias seguradoras contratam DETETIVES PROFISSIONAIS e PERITOS PARTICULARES para atuarem de forma autônoma em seus quadros de INVESTIGADORES DE SINISTROS.



As seguradoras costumam contratar nossos serviços quando recebem pedidos de indenização **que julgam suspeitos.**

Na realidade este habito ficou um pouco distorcido no Brasil. É absolutamente legítimo e útil recorrer aos serviços terceirizados de empresas deste tipo para averiguar possíveis fraudes, mas é errado e até perigoso utilizar de forma sistemática tais serviços **como se fossem o único recurso para o combate a fraudes**, descuidando de educação e propaganda pública, formação e auditorias internas e outras medidas preventivas fundamentais.

Além disso o **sistema de remuneração destas empresas, assim como a seleção e verificação da idoneidade**, muitas vezes não é realizado da forma que seria aconselhável para não correr riscos.

É importante saber que, segundo algumas estimativas do mercado, **as fraudes correspondem a cerca de 25% das indenizações pagas pelas seguradoras no Brasil.**

A estimativa oficial da FENASEG que **11,6% dos sinistros pagos sejam fraudes**, ou seja cerca de **1,45 bilhões de reais, excluindo os ramos saúde e previdência.**

Isso acarreta como obvia conseqüência um forte aumento generalizado dos prêmios de seguros. Ou seja todos os segurados pagam um prêmio bem mais caro por causa das fraudes.

O mesmo pode ser dito para o setor de **Planos de Saúde**. Estimativas da ABRAMGE (Associação Brasileira das Empresas de Medicina de Grupo), indicam que aproximadamente **20% das despesas de atendimento são representadas por fraudes**.

Em alguns casos a possível impunidade é fator de incentivo as fraudes, sendo que algumas seguradoras acabam **não processando criminalmente** os envolvidos em fraudes **para evitar possíveis danos de imagem**, limitando a própria ação **à recuperação dos danos econômicos**.

É porém importante saber que a tendência mundial no setor de seguros é de melhorar a **eficiência no combate às fraudes** em proporção à evolução do mercado.



Situação geral e estatísticas das fraudes em seguros

A nível global os principais ramos de seguros afetados por fraudes são os seguintes:

- Carros (Roubo e Incêndio).
- Carros (Acidentes/Casco e RC).
- Transportes.
- Property (Incêndio).
- Saúde.
- Acidentes Pessoais.
- Vida.
- Responsabilidade Civil.
- Turismo.

Estes ramos podem ter incidências bem diferentes de país a país, em função de vários fatores. Na **Austrália**, por exemplo, o ramo com **o maior número proporcional e fraudes é o ramo de seguros de turismo**. Já na **França** o ramo **mais fraudado é o de incêndio de carros** enquanto na **Itália** é o ramo de **acidentes de carro**.

No Brasil a situação está longe de ser claramente definida. A Fenaseg desenvolveu em 2006 um estudo abrangente sobre o assunto, baseado nos dados de 2005. Segundo este estudo **os ramos mais afetados seriam os de "automóvel" e "transportes", respectivamente com 13,6% e 11,7% de fraudes**.

Isso provavelmente devido ao fato que muitas empresas ainda não tem **sistemas eficientes de detecção de fraudes**.

Abaixo reportamos alguns outros números interessantes no que diz respeito **as fraudes em seguros no Brasil**:

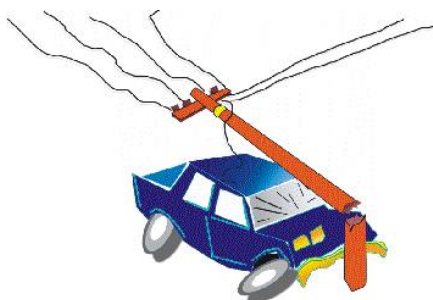
- **Setores mais atingidos:** Auto (Acidentes, Roubo e Incêndio), Transportes e Saúde.
- **70% do volume de fraudes acontecem em seguros auto.**
- **40-45% das fraudes cometidas pelo segurado/beneficiário, 25% cometidas por prestadores de serviços, 15% pelos corretores** e o restante dividido entre funcionários e outros.
- **78% das fraudes acontecem na hora da indenização, 12% na hora da contratação e 10% na hora da regulação.**

Existem uns poucos organismos nacionais privados (Fenaseg, IASIU, CNIS...) que se ocupam do assunto, mas, até o momento, são muito pouco coordenados entre si. Algumas poucas seguradoras desenvolveram **sistemas internos de filtragem dos sinistros (usando sistemas de "red flags" ou indicadores)** para detectar fraudes e criaram **unidades de investigação internas**, em alguns casos bem estruturados. Além do mais existem, no Brasil, vários **elementos facilitadores das fraudes** entre os quais citamos:

- **inadequada inspeção de riscos (serviços terceirizados com remuneração exprimida).**
- **inadequada regulação de sinistros** (idem como anterior).
- **inadequada investigação** (idem como anterior).
- inadequada filtragem prévia dos sinistros.
- freqüentes falhas e desequilíbrios nos controles internos das empresas.
- escassa operância das instituições ligadas ao seguro (lobby).
- impunidade generalizada tanto por descaso e pouco preparo das autoridades quanto por decisões das seguradoras.

Tipos de fraudes mais comuns por cada Ramo

Neste capítulo resumimos alguns dos tipos de fraude mais comuns para cada ramo de seguro, que em alguns casos **podem ser facilmente detectados pelo INVESTIGADOR**. Vale observar que em muitos casos o mesmo tipo de fraude pode ser aplicado em vários ramos de seguro. É ainda oportuno lembrar que as fraudes podem se manifestar tanto no momento da apresentação da proposta de seguro quanto na hora do sinistro ou de sua liquidação.



Automóvel

- **Omitir informação questionada no formulário da seguradora, quando da contratação do seguro.**
- Falsificar apólice de outra seguradora, com a finalidade de receber bonificação indevida.
- Omitir a existência de outro seguro vigente para o veículo.
- Omitir ou falsificar boletim de ocorrência, perícia, exame médico decorrente de atendimento de vítima, nota fiscal e recibo.
- **Simular furto onde o veículo foi escondido ou desmontado, pelo próprio ou com o consentimento do responsável.**
- **Simular furto onde o veículo foi negociado em desmanche ou em país vizinho, com fronteira com o Brasil, pelo próprio ou com o consentimento do responsável.**
- **Simular furto onde o veículo foi apreendido anteriormente por outras irregularidades, com conhecimento do responsável.**
- Omitir a existência do causador do acidente.
- **Assumir indevidamente a responsabilidade pelo acidente**, fazendo com que a seguradora, pague os prejuízos ocasionados no veículo do causador.

- **Colidir intencionalmente com a finalidade de obter vantagens com o conserto de danos antigos, ou com o recebimento do valor total do veículo.**
- Substituir peças e componentes em bom estado, por outros danificados, para simular a ocorrência de um acidente.
- Simular acidentes com a finalidade de justificar danos mecânicos, ocasionados pela falta de manutenção preventiva.
- **Falsa declaração de roubo ou furto.**
- **Aumentar os danos após um acidente, beneficiando-se com a substituição de peças e componentes que já estavam avariados ou desgastados devido ao uso ou falta de manutenção preventiva.**
- **Aumentar os danos após o acidente, com a finalidade de elevar os prejuízos, para o recebimento do valor total do veículo.**
- Esconder peças e componentes do veículo localizado após o furto/roubo, com a finalidade de substituí-los por outros novos, ou elevar os prejuízos para o recebimento do valor total do veículo.
- **Troca de motorista por não ser habilitado.**
- Troca de motorista por não ser habilitado para a categoria do veículo.
- **Troca do motorista que no momento da ocorrência, não estava em condições hábeis, proibidas para a condução de veículos.**
- Substituir os dados do veículo causador, pelo de outro veículo que possua seguro, com a intenção de proporcionar cobertura indevida.



Transportes

- **Contratar seguro para a carga, não informando o valor real das mercadorias a serem transportadas.**
- **Contratar o seguro, após a ocorrência de um acidente, furto ou roubo.**
- Omitir ou falsificar boletim de ocorrência, perícia, exame médico decorrente do atendimento a vítima.
- **Desvio da carga com conhecimento do responsável, ou somente com o envolvimento de terceiros contratados para o transporte.**
- **Simular furto ou roubo onde a carga foi comercializada antes ou após o embarque, com receptadores que atuam no mercado paralelo ou informal.**
- **Simular furto ou roubo da carga, com a finalidade de receber por danos preexistentes ou ocasionados em decorrência de acidente com o veículo transportador, ou na operação de armazenamento e transporte.**
- **Simular furto ou roubo da carga, para desfazer-se de produtos fabricados fora da especificação do comprador.**
- **Simular furto ou roubo da carga em transito, tendo o evento ocorrido anteriormente, no interior de depósitos.**

- Simular o tombamento da carga ou do veículo transportador, com a finalidade de receber por danos preexistentes ou ocasionados na operação de armazenamento e transporte.
- Simular o tombamento da carga ou do veículo transportador, com a finalidade de desfazer-se de produtos fabricados fora da especificação do comprador.
- Reclamar prejuízos indevidos de cargas que não estavam sendo transportadas por veículos transportadores furtados ou roubados, ou que tenham se envolvido em acidentes.
- Localizar a carga e não comunicar a seguradora, reavendo a carga e recebendo indevidamente a indenização.
- Agravar os danos, ou proporcionar o desaparecimento de cargas em bom estado que tenham sido localizadas após o furto ou roubo, ou que não tenham sofrido danos em decorrência ao acidente.
- Troca de motorista por não ser habilitado.
- Troca de motorista por não ser habilitado para a categoria do veículo transportador.
- Troca do motorista que no momento da ocorrência, não estava em condições hábeis, proibidas para a condução de veículos.



Saúde

- **Omitir informações na declaração de saúde ou na proposta de seguro.**
- Fornecer informações falsas na declaração de saúde ou na proposta de seguro.
- **Emprestar a Carteira do seguro saúde para que terceiros a usem.**
- Participar ou conivir na divisão de consultas.
- Alterar procedimentos médicos.
- Declarar consultas, exames ou procedimentos que não ocorreram.
- Superfaturar remédios e materiais médicos.



Vida

- **Incluir na relação de segurados, pessoa que seja funcionário, e não possua vínculo real com a empresa estipulante (no caso de vida de grupo).**
- **Omitir doença preexistente de conhecimento do contratante, quando do preenchimento da declaração pessoal de saúde.**
- Omitir a preexistência de invalidez do contratante.
- Fornecer informações falsas na proposta para contratação do seguro.
- **Contratar seguro para pessoa com doença terminal.**
- Contratar seguro para pessoa já falecida.

- Falsificar ou adulterar exame, atestado médico, perícia medica, atestado de óbito, e outros documentos, com a finalidade de omitir a preexistência de doença, ou caracterizar uma invalidez ou o falecimento do contratante.
- **Auto-mutilar propositalmente membros do corpo.**
- **Suicídio premeditado.**
- Simular a ocorrência de acidente em membros do corpo que já estava lesionado em decorrência de outra doença de causa natural.
- Simular a ocorrência de acidente, para o contratante que faleceu em decorrência de causa natural, com a finalidade de receber dupla indenização.
- Simular o falecimento do contratante, estando o mesmo vivo.

Ramos Elementares

- Omitir informação questionada no formulário da seguradora, quando da contratação do seguro.
- Omitir a existência de outro seguro vigente, com as mesmas garantias.
- Omitir fatos relevantes nas vistorias.
- Falsificar apólice de outra seguradora, com a finalidade de receber bonificação indevida.
- Relacionar bens para o seguro, que não estão no imóvel, ou não pertencem mais ao contratante.
- Omitir a verdadeira causa da ocorrência.
- Omitir ou falsificar boletim de ocorrência, perícia, nota fiscal ou recibo para reembolso.
- Simular furto ou roubo de valores dentro ou fora do estabelecimento.
- Simular furto ou roubo onde os bens foram escondidos ou vendidos pelo próprio responsável, ou com o seu consentimento, com a finalidade de beneficiar-se com a reposição por bens novos ou de qualidade superior.
- Simular furto ou roubo de bens que foram danificados devido a acidentes ou falta de manutenção preventiva.
- Ocasionar ou propiciar a ocorrência de incêndio, com a finalidade de reformar ou reconstruir o imóvel.
- Ocasionar ou propiciar a ocorrência de incêndio, com a finalidade de desfazer-se de bens antigos, danificados, de estoque “encalhado” ou com prazo de validade vencido.
- Montar outros tipos de sinistros (sinistros intencionais).
- Reclamar após o furto ou roubo, valores que não foram subtraídos.
- Reclamar bens que não estavam relacionados na apólice.
- Reclamar após o furto ou roubo, bens que não foram subtraídos.
- Reclamar após o incêndio, danos preexistentes do imóvel e dos bens, que não foram afetados pelo incêndio.
- Reclamar após o incêndio, prejuízos ocasionados em bens, e com a perda de estoques, que já não estavam mais no imóvel.
- Declarar outros tipos de perdas inexistentes.
- Aumentar deliberadamente os danos.
- Adulterar nota fiscal, recibo e outros comprovantes de preexistência ou reposição de bens e estoque.

MEDIDAS EFETIVAS NO COMBATE A FRAUDES EM SEGUROS:

Legislação específica

- Elaboração de leis específicas tratando da questão das fraudes em seguros e prevendo penas, modalidades e regras que coíbam estas práticas.

Unidades investigativas específicas (Públicas / privadas) e internas.

- Podem ser tanto unidades especializadas de polícia (como freqüentemente acontece nos EUA) quanto entidades privada ou mistas. Empresas terceirizadas de fiscalização ou investigação ou unidades internas de auditoria dos sinistros.

Cadastro central de sinistros, fraudes e fraudadores (Público / Privado).

- Permite controles cruzados em vários tipos de sinistros (por exemplo, colisão com RC nos seguros auto) e sinaliza casos de recidivas, freqüências suspeitas junto a segurados ou provedores etc...



Sistemas automatizados internos de filtragem dos sinistros baseados em "Red Flags".

- Baseados em sistemas de "red flags" ou indicadores, estes sistemas filtram automaticamente todas as denúncias de sinistros confrontando várias séries de dados e detalhes com modelos pré-configurados que permitem identificar possíveis padrões de fraudes e desencadear ações de fiscalização ou investigação mais profundas.

Substituição do bem sinistrado e prazos para apresentação de recibos dos consertos (pena a restituição das indenizações).

- Prever a substituição do bem sinistrado por outro equivalente ou determinar prazos para apresentação de recibos comprovando o gasto do valor recebido como indenização, tem várias vantagens. Primeiro inibe a super-avaliação de danos, pois o prestador de obra deverá depois declarar tais valores. Segundo inibe evasão fiscal e enriquecimento ilícito. Terceiro inibe fraudes que tem como finalidade simplesmente embolsar o dinheiro sem realizar consertos ou recomprar o bem.

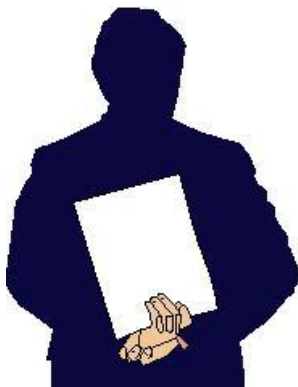
Este tipo de medidas pode, dependendo dos casos, ser estabelecida por lei ou entrar a fazer parte das chamadas "medidas contratuais inibitórias".

Formação e propaganda dos danos causados a todos pelas fraudes.

- Através de ações, iniciativas e anúncios visando divulgar e mostrar o quanto estas práticas são prejudiciais a sociedade e aos segurados como um todo (com aumento de tarifas, por exemplo), além de serem ilegais e arriscadas.

Perseguição sistemática dos fraudadores e propaganda das punições e riscos.

- Promoção tanto por parte das seguradoras, entidades do setor e autoridades de iniciativas voltas a incentivar a busca e perseguição de fraudadores de seguros (tanto individuais quanto organizados). Isso com o intuito de eliminar a sensação de "impunidade" e criar uma consciência do fato que fraudar seguros é um crime inaceitável como qualquer outro.



Sinais e indicadores de suspeita (Red Flags)

Existem sistemas automáticos de filtragem de denúncias de sinistros que utilizam combinações com mais de 500 diferentes "red flags", ou indicadores de suspeita.

Para se dar uma idéia geral podemos dizer que os principais sinais ou indicadores de suspeita de fraude em seguros podem ser divididos em duas grandes categorias:

- 1) Fatos relativos a subscrição do seguro.
- 2) Fatos relativos ao sinistro.

Fatos relativos a subscrição:

- **Contratos recentes.**
- **Nenhuma profissão ou profissão mal definida.**
- **Dissimulação (ou tentativa) de antecedentes ou situações agravantes.**
- **Falsas declarações ou contradições.**
- **Situação financeira difícil do segurado, particular ou empresarial.**

Fatos relativos ao sinistro:

- **Atraso na denúncia.**
- **Comportamento equívoco do segurado ou beneficiário.**
- **Número excessivo de testemunhas.**
- **Ausência de testemunhas.**
- Sinistro que melhora uma situação difícil.
- **Desproporção entre causas e efeito do sinistro.**
- Sinistro acontecido em ambiente familiar ou de amigos.
- **Dificuldades ou demora em fornecer os documentos solicitados.**
- Dificuldades ou contradições na hora da perícia.
- Documentos suspeitos fornecidos pelo segurado.
- **Excesso de sinistros ou sinistros não compatíveis no período (saúde).**